



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11211/GP/2018
01 de novembro de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação de dotação Orçamentária fonte 01.00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000,00
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM	
	534	26.782.0007.2159.0000	AQUIS. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 002	CONVENIOS CALHA NORTE	

Art.2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMIN	
	132	04.122.0002.1005.0000	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS DIVERSOS	-4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-) **-4.000,00**

Art.3º- É parte integrante desse decreto, Anexo I – justificativa e Anexo II - Memória de cálculo.

Art.4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, em 01 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

Considerando o convênio nº 864185/2018, no valor de R\$ 404.000,00, sendo o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) repasse do Governo Federal e R\$ 4.000,00 a contrapartida do município, tendo como objeto a aquisição de Retroescavadeira Hidráulica e Veículo Utilitário Tipo Caminhonete.

Jaru/RO, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II – MEMÓRIA DE CÁLCULO

PA	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0002.1005	4.4.90.52	01.00	R\$ 4.000,00	
0007.2159	4.4.90.52	01.14		R\$ 4.000,00

Jaru/RO, em 01 de novembro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Certifico que o Decreto Municipal nº 11211, de 01 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

05/11/2018, pág. 50 nº 2327. Jaru/RO, 05/11/2018.

Esther de Oliveira Pio Sudário

